



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

PRIMEIRO ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA HJM CONSTRUTORA EIRELI – ME.

Procedimento Licitatório nº 365/2021
Tomada de Preços nº 008/2021
Contrato nº 098/2021

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235, Centro, CEP 13.910-027, no município de Jaguariúna, inscrita no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária de Gabinete, Senhora **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, CEP: 13.912-464, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **HJM CONSTRUTORA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.422.779/0001-55, com sede na Avenida Joaquim Norberto de Souza e Silva, nº 460, casa 4, Bairro: Ribeirópolis, CEP: 11.714-420, no Município de Praia Grande, Estado de São Paulo, representada legalmente neste ato pelo Senhor **Henrique Asterio Genario Vieira dos Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.389.368 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 389.302.678-90, residente e domiciliado Avenida Joaquim Norberto de Souza e Silva, nº 460, casa 4, Bairro: Ribeirópolis, CEP: 11.714-420, no Município de Praia Grande, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o **Contrato nº 098/2021**, oriundo da **Tomada de Preços nº 008/2021 – Procedimento Licitatório nº 365/2021**, cujo objeto é a realização de obra para ampliação e adaptação de ambientes na EMEI Jardim Encantado, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais **30 (trinta) dias**, contados do **dia 01 de janeiro de 2022**;

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante da prorrogação acima descrita, bem como tendo em vista o prazo previsto para o recebimento da obra (Cláusula 3.6 e seguintes do Contrato), fica prorrogada a vigência do contrato até o **dia 18 de fevereiro de 2022**;

CLÁUSULA TERCEIRA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 15 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

HJM CONSTRUTORA EIRELI – ME
Henrique Asterio Genario Vieira dos Santos
RG nº 35.389.368 SSP/SP
CPF/MF nº 389.302.678-90

TESTEMUNHAS:

Esther Lana Vieira
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Denise S. S. Stein
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Tomada de Preços nº 008/2021

Procedimento Licitatório nº 365/2021

Contrato nº 098/2021 – 2º Aditamento

Objeto: realização de obra para ampliação e adaptação de ambientes na EMEI Jardim

Encantado CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

CONTRATADA: HJM CONSTRUTORA EIRELI – ME

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 15 de dezembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: 



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela Contratada:

Nome: Henrique Asterio Genario Vieira dos Santos

Cargo: Empresário

CPF: 389.302.678-90

Telefone comercial: (13) 99726-4926

e-mail comercial: hjmconstrutora@hotmail.com

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 251.288.118-08

Assinatura: _____

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

Contratante: Município de Jaguariúna

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva – Secretária de Gabinete

Contratado: Softplan Planejamento e Sistemas Ltda - CNPJ nº 82.845.322/0001-04.

Objeto: disponibilização de licenças de uso mensal de sistema para utilização do processo eletrônico no âmbito do Contencioso Judicial integrado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Vigência do objeto: 12 (doze) meses.

Valor Mensal: R\$ 6.000,00

Valor Global: R\$ 72.000,00

Base legal: artigo 25, I, da Lei 8.666/1993.

Secretaria de Gabinete, 10 de fevereiro de 2022.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária Municipal de Gabinete

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2021**

Órgão Gerenciador: Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: M. N. P. CUSTODIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ 03.402.979/0003-84.

Objeto: Registro de preços de fraldas descartáveis. – Item: 01.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 280.108,50.

Secretaria de Gabinete, 10 de fevereiro de 2022.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

**EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021**

Contrato nº 098/2021

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratada: HJM Construtora EIRELI ME - CNPJ 34.422.779/0001-55

Objeto: Realização de obra para ampliação e adaptação de ambientes no EMEI Jardim Encantado

Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 30 (trinta) dias, contados do dia 01 de janeiro de 2022;

Diante da prorrogação acima descrita, bem como tendo em vista o prazo previsto para o recebimento da obra (Cláusula 3.6 e seguintes do Contrato), fica prorrogada a vigência do contrato até o dia 18 de fevereiro de 2022;

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 15 de dezembro de 2021.